



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Publicitação de mobilidade interna intercarreiras

Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de setembro de 2018, determinei que o assistente operacional – auxiliar dos serviços gerais, Samuel Alexandre Brás Alves, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passe a exercer as funções/competências correspondentes a Assistente Técnico – Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA), no Aeródromo Municipal de Bragança, através de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos no dia 01 de outubro de 2018.

O trabalhador será remunerado pela 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico.

A mobilidade interna intercarreiras vigorará pelo prazo máximo de 18 meses.

Bragança e Paços do Município, 28 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.